



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º BATALHÃO LOGÍSTICO  
BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO

Despacho Nº 940-SALC/B Adm/Comdo

Santiago, RS, 6 de maio de 2026.

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorizo a abertura de Processo de Contratação Direta, para a contratação do serviço de bordados dos uniformes fornecidos pelo 9º B Log ao soldados incorporados no ano de 2026 e serviços gráficos, fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa.

Quartel em Santiago-RS, 06 de maio de 2026.

**THALES FERREIRA SILVA - TC**  
Ordenador de Despesas do 9º B Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **TC THALES FERREIRA SILVA**, em 06/05/2026, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.